



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 812/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do país do servidor ANDERSON ORESTES CAVALCANTE LOBATO, matrícula SIAPE 1520910, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, para representar a equipe FURG no Projeto aprovado pela Leading House, coordenado pela Universidade de St. Gallen com a participação do Ibama; MDA-RS; UFSB; e IFBA e apresentar trabalho, em Friburgo/Suíça, no período de 27/04/2024 a 06/05/2024, com ônus, mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de diárias, passagens e inscrição do Projeto Leading House Latin America, conforme processo nº 23116.005202/2024-21.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 9 de abril de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 09/04/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0202872** e o código CRC **59824D6C**.